

PORTARIA Nº 171/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação ao servidor público do IDR-Paraná, Dorival Beto Leal, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.338.106-7,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor Dorival Beto Leal, RG nº 23269201/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 23/09/2024 a 21/12/2024, conforme constante no processo nº 21.338.106-7.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 03 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 171/2024.

Documento: **873986_PORTARIA_171_2024_LICENCA_CAPACITACAO_DORIVAL_B_LEAL.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 03/07/2024 16:14.

Inserido ao documento **873.986** por: **Richard Golba** em: 03/07/2024 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

64aff032bc0d63e678daaa297e35c455.